

## **DECRETO Nº 5.477, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“ Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2.000;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizado a partir de 01 de janeiro de 2.021, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R\$ 128,93 ( Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 16 de outubro de 2020.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra

---



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello. 1947 – CEP 15.370-000  
Tel. (18)3704-8527



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello. 1947 – CEP 15.370-000  
Tel. (18)3704-8527